

PORTARIA Nº 1.674 /2023, DE 19 DE JUNHO DE 2.023.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Considerando, o processo 2023001875, o Despacho da Secretaria Municipal de Educação e Cultura juntamente com o parecer do Assessor Jurídico, acatando a Gratificação de Titularidade, pela qual passará a ter 30% (Trinta por cento) de acréscimo no seu vencimento, com efeitos retroagidos.

Considerando amparo pelo parágrafo 4º do art. 56 c/c inciso III do art. 57 da Lei nº 013/2010 de 04/01/2010 do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Inaciolândia.

RESOLVE:

Art. 1° – Fica concedido a Servidora Municipal Sr. AMANDA CRISTINA MEDEIROS SILVA ocupante do cargo efetivo de Professora/Pedagoga PIV-40, matrícula 5769, a Gratificação de Titularidade pela qual passará a ter acréscimo no seu vencimento de 30% (trinta por cento).

Art. 2º - As despesas decorrentes deste ato serão custeadas com recurso do orçamento geral do município.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos para 01/06/2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE \mathbf{E} **CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de

Goiás, em 19 de junho de 2023.

VRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA (Sec.Mun.de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefettara de Inaciolândia em 19/06/2023.

> (Sec Mun de Administração) Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarâes; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás. CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555